



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PARECER Nº 368/PGM/2025

PROCESSO Nº 7111/2024

INTERESSADA: COORDENADORIA DE COMPRAS PÚBLICAS - CCP

ASSUNTO: PARECER FINAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Em atendimento ao disposto na **Lei nº 14.133/2021**, encaminharam a esta Procuradoria o Processo Administrativo em epígrafe para emissão de Parecer acerca do procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência.

A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL ANGELINA GEORGETTI, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 336,03 m², A OBRA ESTÁ LOCALIZADO NA RUA PARANÁ, Nº1253, BAIRRO LIBERDADE, MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO.**

A modalidade adotada foi **CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA**, sendo de nº **002/2025** e o edital foi analisado e aprovado pela Procuradoria do Município em **Parecer Prévio nº 156/PGM/2025 - (ID 1025944)**.

As obrigações exigidas pela Legislação para a modalidade adotada foram cumpridas.

A publicação do instrumento convocatório foi realizada, o ato de nomeação dos membros da Comissão de licitação, a planilha de custo encontra-se acostadas aos autos, habilitação, julgamento objetivo, e demais obrigações, tudo conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Observe que na presente licitação ocorreu o estrito cumprimento do EDITAL que dirigiu todo o Certame.

Constam ainda nos autos Parecer expedido pelo Controle Interno **(ID 1086852)**, certificando que o procedimento encontra-se regular até a presente fase.

Vale constar que, analisando os autos para emissão de Parecer Final da licitação está Procuradoria observou que os descontos ofertados, estão na ordem de **15,08%** desconto esse dentro dos limites admitidos pela doutrina e jurisprudências dos Tribunais.

Desta forma diante do exposto verifica-se que a licitação teve trâmite regular, estando o procedimento legal e formalmente correto, podendo ser o resultado homologado e adjudicado ao vencedor do certame.

Espigão do Oeste, 12 de maio de 2025.

Suéli Balbinot da Silva
Procuradora Geral do Município
OAB/RO nº 6706

Despacho:

Acato as razões do Parecer nº 368/PGM/2025;

Homologo e Adjudico o julgamento da Coordenadoria de Compras Públicas, onde se consagrara vencedora a empresa:

PSV CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.708.520/0001-21, no valor de R\$ 1.125.700,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil e setecentos reais);

Retira-se os presentes autos para os trâmites legais.

Espigão do Oeste, 12 de maio de 2025.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 12/05/2025 às 09:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 12/05/2025 às 12:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1088618** e o código verificador **DF093B89**.

Referência: [Processo nº 26-7111/2024](#).

Docto ID: 1088618 v1